

CDU 325.11(81)

MIGRAÇÕES INTERNAS: RESISTÊNCIAS E CONFLITOS
(1872-1920)

Josué Modesto dos Passos Subrinho ()*

1. INTRODUÇÃO

Os estudos sobre os movimentos migratórios da população brasileira no segundo reinado e primeira república têm se concentrado na imigração estrangeira. Podemos entender que o predomínio da corrente imigratória de estrangeiros, especialmente europeus, na solução do "problema da mão-de-obra" da economia cafeeira justifique parcialmente o desenvolvimento de uma bibliografia abrangente e de qualidade. Assim, no período 1872-1890 houve uma migração líquida interna de 453.794 pessoas, enquanto a imigração estrangeira no período 1884/1890 totalizou 449.934. No período 1890/1900 a superioridade da imigração estrangeira foi marcante, atingindo 1.129.315 pessoas, enquanto que a migração líquida interna atingiu 412.282 pessoas. Se olharmos apenas para o Estado de São Paulo, veremos que no período 1890/1900 houve quase seis vezes mais imigrantes estrangeiros que imigrantes nativos. (Graham, Hollanda Filho, 1971, p. 34).

Entretanto, o relativo esquecimento ou colocação em segundo plano das correntes migratórias internas, tanto em termos de sua quantificação, como no estudo das suas condicionantes, tem sido questionada. W. Dean, por exemplo, afirma que: "A migração interna de trabalhadores livres de outras províncias constituía um fator tão constante do crescimento das fazendas que é surpreendente que tenha recebido tão pouca

(*) *Professor do Departamento de Economia da Universidade Federal de Sergipe.*

atenção. É possível que os trabalhadores brasileiros tivessem resolvido a crise de mão-de-obra, sem a necessidade de recorrer-se aos europeus, se algum esforço tivesse sido feito no sentido de recrutá-los". (Dean, 1977)

Entre as correntes migratórias internas no segundo reinado e primeira república, a corrente migratória dos nordestinos em direção à Amazônia, especialmente cearenses, tem sido objeto, senão de estudos exaustivos, de menções entre os movimentos migratórios relevantes da população brasileira. (Villea, Suzigan, 1975; Alencastro, 1987; Furtado, 1979; Prado Júnior, 1965; Santos, 1980; Merrick, Graham, 1981. Graham, Hollanda Filho, 1971)

Celso Furtado apontou algumas pistas na questão dos movimentos migratórios internos e externos à população brasileira em diversas regiões, em especial a região cafeeira, associando-os à problemática da transição do trabalho escravo para o trabalho livre. Segundo o autor o principal problema da economia cafeeira situava-se na oferta de mão-de-obra, especialmente após a proibição do tráfico negreiro. A oferta interna de mão-de-obra que poderia ter sido propiciada pela crescente população livre ocupada no setor de subsistência, não teria passado do campo das possibilidades, uma vez que esta se encontrava dispersa pelo território nacional e ligada aos latifundiários por laços de dependência pessoal. Nesse sentido, apenas com a cooperação dos grandes proprietários de terras seria possível contar com significativa transferência de mão-de-obra do setor de subsistência para a economia cafeeira em expansão. Como não haveria qualquer interesse dos proprietários de terras nessa transferência, antes pelo contrário — o estilo de vida, o poder político e os valores sociais poderiam ser corroídos com tal movimento —, a oferta interna de mão-de-obra para a economia cafeeira teria permanecido como uma possibilidade não concretizada, mesmo porque os fazendeiros paulistas teriam encontrado a solução definitiva para o problema de oferta de mão-de-obra com a imigração europeia. (Furtado, 1979)

Ao tratar da economia da borracha na Amazônia, Celso Furtado destaca que o seu problema de oferta de mão-de-obra foi resolvido pela imigração de nordestinos, impulsionada pelas fortes secas que atingiram a região, especialmente no período 1877-80. Conclui o autor que: "[...] a fins do século passado já existia no Brasil um reservatório substancial de mão-de-obra, e leva a crer que, se não tivesse sido possível solucionar o problema da lavoura cafeeira com imigrantes europeus, uma solução alternativa teria surgido dentro do próprio país". (Furtado, 1979, pág. 131)

Analisando as condições em que se verificou a transição do trabalho escravo para o trabalho livre nas diversas regiões brasileiras, Celso Furtado afirma que o Nordeste brasileiro, ao contrário do Sudeste, teria se aproximado de uma situação na qual a abolição da escravidão se limitaria a uma transformação formal dos escravos em assalariados. Isto porque: "Na região nordestina as terras de utilização agrícola mais fácil já estavam ocupadas praticamente em sua totalidade, à época da abolição. Os escravos liberados que abandonaram os engenhos encontraram grandes dificuldades para sobreviver. Nas regiões urbanas pesava já um excedente de população que desde o começo do século constituía um problema social. Para o interior a economia de subsistência se expandira a grande distância e os sintomas da pressão demográfica sobre as terras semi-áridas do agreste e da caatinga se faziam sentir claramente. Essas duas barreiras limitaram a mobilidade da massa de escravos recém-liberados na região açucareira. Os deslocamentos se faziam de engenho para engenho e apenas uma fração reduzida filtrou-se fora da região. Não foi difícil, em tais condições, atrair e fixar uma parte substancial da antiga força de trabalho escravo, mediante um salário relativamente baixo". (Furtado, 1979, p. 138)

Portanto, há uma certa ambivalência nas afirmações de Celso Furtado. De um lado o Nordeste brasileiro aparece como possuidor de um excedente demográfico que poderia ter suprido as necessidades de mão-de-obra de outras regiões brasileiras, inclusive a cafeeira, se esta não tivesse encontrado uma solução na imigração estrangeira, de outro a pequena emigração para outras regiões, a monopolização das terras férteis na Zona da Mata nordestina, a pressão demográfica no Agreste-Sertão e nas cidades aparecem como pré-condições para a própria transição do trabalho escravo para o livre no Nordeste. Aparentemente quando Celso Furtado se refere ao grande reservatório de mão-de-obra que poderia ter sido utilizado em outras regiões, estaria pensando nas regiões do Agreste-Sertão, como o Ceará, por exemplo, e, quando menciona a reduzida emigração de nordestinos como condição para a transição do trabalho escravo para o livre na região, estaria pensando na Zona da Mata.

Entretanto, como tal distinção não foi explicitada, alguns autores generalizaram para todo o Nordeste a idéia de imenso reservatório de mão-de-obra capaz de resolver os seus problemas de transição do trabalho escravo para o livre e contribuir na solução da oferta de mão-de-obra de outras regiões. Segundo Merrick e Graham, por exemplo: "[...] É de interesse, aqui, notar que a base populacional do Nordeste, no último quartel

do Século XIX, havia crescido o suficiente para atender às necessidades de mão-de-obra das novas áreas de exploração de borracha no Norte e a demanda de trabalho escravo para as plantações de café que cresciam no Sul e, ao mesmo tempo, facilitar a transição do trabalho escravo para o trabalho livre nas plantações de açúcar no litoral do próprio Nordeste". (Merrick, Graham, 1981)

Por outro lado, como vimos, Celso Furtado atribuiu aos proprietários de terras do interior do País as resistências às migrações internas. Com o intuito de aprofundar esta questão, Graham e Hollanda Filho se propuseram a explorar o papel limitado da migração interna vis-à-vis a migração internacional de forma intuitiva e dedutiva por causa da pequena disponibilidade de material empírico. Segundo os autores a pergunta quanto ao pequeno montante da migração interna em face das óbvias oportunidades de emprego absorvidas principalmente pela imigração estrangeira encontraria o seguinte conjunto de respostas: 1) visão dos cafeicultores quanto à qualificação do trabalhador nacional e imigrante, 2) preferências e preconceitos dos trabalhadores nacionais quanto ao seu emprego, 3) intensidade dos fatores de expulsão na Itália versus áreas nacionais de emigração, como o Nordeste, por exemplo, 4) possível diferencial de custos de transporte em favor da imigração estrangeira, 5) oposição de grupos políticos dominantes regionais à transferência interregional de população em larga escala. (Graham, Hollanda Filho, 1971, p. 42)

Examinaremos a documentação sergipana tentando testar as causas acima atribuídas a limitada migração interna de brasileiros natos no final do período monárquico e na Primeira República. Por ter sido em termos relativos, o estado que mais perdeu população nas migrações em direção aos mercados nacionais no período 1900-1920, Sergipe pode fornecer um bom exemplo das resistências e tensões provocadas pela emigração de parte de sua população para outras regiões do território nacional. Na próxima secção exporemos a questão da emigração dos sergipanos, conforme a visão das autoridades e intelligentsia locais, dos conflitos envolvidos na continuidade do processo emigratório, das propostas de coibição do mesmo e, finalmente, como esta questão estava relacionada com a transição do trabalho escravo para o livre em Sergipe. Na terceira secção discutiremos a opção paulista pela imigração de estrangeiros bem como especularemos acerca dos custos de um possível programa alternativo de subsídios à imigração de trabalhadores nacionais, particularmente nordestinos. Finalmente, na quarta secção

apresentaremos as conclusões que poderemos tirar da documentação examinada.

2. *Migrações Internas de Sergipanos*

Sergipe, que juntamente com a Bahia e Alagoas havia recebido no período intercensitário de 1890/1900 migrantes nacionais em termos líquidos, passou, no período 1900/20, à situação de centro de emigração. Em termos absolutos, a Bahia se tornou o primeiro entre os Estados nordestinos na emigração de brasileiros natos para outros Estados. Em termos relativos, Sergipe foi, no último período citado, o Estado de maior emigração líquida em todo o País. Entre 1900/20 teriam emigrado liquidamente de Sergipe 52.058 brasileiros natos, o que corresponderia a 15,30% da população registrada no Censo de 1900. Podemos avaliar a relevância dessa emigração relativa, no contexto nacional, se levarmos em conta que no período 1872/1890, aproximado ao período em discussão quanto à extensão temporal, porém excepcional quanto aos fatores de expulsão em decorrência de graves secas, a emigração líquida de brasileiros natos atingiu 18,87% da população cearense recenseada em 1872. O Rio Grande do Norte, que apresentou a segunda maior emigração em termo líquidos, atingiu, no período 1872/1890, 14,07% de sua população. Portanto, provavelmente a emigração sergipana de brasileiros natos tomou no referido período um caráter sustentável, dependendo em pequeno grau de fatores de expulsão exógenos, como as secas, por exemplo. (Graham, Hollanda Filho, 1971, p. 33-41)

A contínua corrente de emigração para diversos pontos do território nacional foi constatada e analisada em diversos documentos oficiais e pela imprensa local. As implicações dessa corrente emigratória sobre o desenvolvimento econômico e, especialmente, sobre a questão da "organização do trabalho", as causas da emigração, as formas de combatê-la, são alguns dos temas abordados pelas fontes sergipanas e que nos permitirão discutir as tensões provocadas pela emigração durante o processo de "reordenamento do trabalho".

A partir da década de 1890 a imprensa sergipana registrará e manifestará sua preocupação quanto a emigração de parte da população local. A estagnação econômica do Estado e as dificuldades na resolução da "organização do trabalho" fazem um pano de fundo da questão. Em alguns momentos se registrará a emigração com certa resignação, como nesse exemplo:

“Dia-a-dia vai aumentando a emigração entre nós. Não há vapor, não há navio de vela em que não se manifeste o expatriamento dos sergipanos.

É volumosa a corrente emigratória dessas aves de arribação, que vão em outros climas procurar meios de substâncias [sic] mais abundantes”.¹

Muito mais freqüente, porém, será o tom acusatório sobre os que intermediam a contratação de força de trabalho para empregadores de outros Estados, ou mesmo sobre os que emigram. Os aliciadores de força de trabalho serão particularmente visados pela imprensa sergipana. Segundo um jornal local:

“De quando em quando, aparecem um desses sergipanos degenerados, que, a troco de alguns mil réis, percorrem as nossas zonas açucareiras mais importantes, com o fim de aliciar trabalhadores e operários para ínvios Estados da República, empobrecendo-nos do auxílio mais necessário, o braço”.²

Associar o aliciamento de trabalhadores livres ao tráfico de escravos será um dos aspectos de uma verdadeira campanha para mostrar essa atividade não apenas como prejudicial aos interesses econômicos do Estado, como também incompatível com os valores da civilização que teriam triunfado há pouco no País. Em um dos números da Revista Agrícola, sob o título “venda de homens”, o assunto foi assim abordado:

“Aliciar patricios nossos, fazendo-lhes antever nas inóspitas plagas do Amazonas, onde são consignados como qualquer mercadoria, um Eldorado de indivisíveis grandezas; explorar assim a índole aventureira e audaz da nossa gente que já pagou com grande número de vidas tão humilhante negócio para nossa civilização, tem sido a especialidade industrial de um português de nome Guilhermino, que mais uma vez percorre o centro do nosso Estado onde atualmente se acha em plena atividade”.³

Na ânsia de chamar a atenção das autoridades e opinião pública quanto ao problema da emigração de sergipanos, houve forte superestimação do número de emigrantes que deixavam Sergipe. Referências ao despovoamento do interior do Estado, de milhares de trabalhadores abandonando os campos e cidades, de correntes humanas incontroladas destinando-se à Amazônia ou ao Sul, foram comuns. Um articulista chegou a estimar que “aproximadamente quinze por cento do provável meio milhão de habitantes que vive dentro [...] do nosso Estado, demandam anualmente o exterior dele”.⁴

Uma questão que a imprensa e autoridades sergipanas não poderiam deixar de responder foi: por que os sergipanos emigravam com tanta freqüência? Várias respostas foram aven-

tadas, nem todas elas excludentes. A resposta mais simples era atribuir a emigração ao espírito aventureiro, desgarrado, inconsistente do povo, combinado com a ação dos aliciadores de força de trabalho. Afinal esse mesmo espírito já havia sido detectado como uma das dificuldades da "organização do trabalho", sendo a emigração interestadual, neste sentido, encarada como mais uma faceta da incompatibilidade da população livre com o trabalho organizado. Segundo a Revista Agrícola:

"Depois estes engajadores aqui estabelecidos são uma verdadeira tentação para o espírito conhecidamente aventureiro dos nossos patricios, que vêem nisso um meio fácil e prático de conhecer grandes terras e correr mundo, como eles próprios dizem, toda a vez que qualquer desgosto lhes assalta o ânimo, ou que rugas de família, mais ou menos graves, lhes despertam a acusada tendência para as aventuras".⁵

Uma outra resposta foi identificar na ausência de oportunidades de emprego o principal motivo para a emigração dos sergipanos. Esta resposta carregava uma certa dubiedade na medida em que, por vezes, os mesmos órgãos de imprensa afirmavam a existência de uma insuficiente oferta de força de trabalho, ou ainda, a inutilidade econômica de boa parte da população que não se submetia à venda regular e constante de sua força de trabalho. A pronta resposta dessa população, quando atraída pelos aliciadores de mão-de-obra dos empregadores de outros Estados, porém relutante, quando se tratava de aceitar empregos oferecidos pelos senhores de terras sergipanos, colocava em xeque as afirmações quanto a insuficiência de oferta de força de trabalho no Estado, deslocando-as para um campo muito mais complexo da possibilidade de subsistência de parte da população rural independentemente da venda regular e constante de força de trabalho, da insuficiência dos salários monetários ofertados pelos empregadores sergipanos vis-à-vis os ofertados pelos empregadores de outros Estados, da possibilidade da emigração temporária ter se tornado uma estratégia de manutenção e reprodução dos pequenos produtores rurais independentes, na medida em que alguns anos de trabalho fora do Estado permitia a acumulação de recursos monetários capazes de propiciar a compra de pequenas parcelas de terra, construção de casas, investimentos na propriedade familiar, a compra de animais, construção de cercas, ou mesmo a aquisição de um capital mínimo para o início de atividades agrícolas, comerciais, e/ou artesanais.

O surgimento de um significativo saldo emigratório no período 1900/1920 demonstra que boa parte dos emigrantes ser-

gipanos havia demorado muito mais que o previsto para acumular um pecúlio suficiente para o pagamento da passagem de retorno e prover recursos para sua reimplantação na sociedade como produtores independentes, ou que haviam desistido, ao menos temporariamente, do retorno, por razões que iriam desde o seu sucesso econômico ao completo fracasso.

Emigrar definitivamente ou temporariamente passou a ser uma alternativa levada em consideração pelos trabalhadores sergipanos. O crescimento econômico em diversas regiões do País criava possibilidades de emprego que eram anunciadas na imprensa e apregoadas pelos aliciadores. Uma fábrica baiana, por exemplo, publicou o seguinte anúncio: "Valença Industrial.

Contratam-se famílias ou moças para o trabalho de fábrica de tecidos.

Passagens pagas até Valença, Estado da Bahia".⁶

Trabalhar em obras de construção civil, principalmente grandes obras públicas, como ferrovias, portos, obras de saneamento, espalhadas por todo o território nacional, nos seringais da Amazônia, nas plantações de cacau do Sul da Bahia, nas lavouras de café paulistas, procurar um lugar no mercado de trabalho urbano das cidades que cresciam, nas nascentes indústrias, nas forças armadas e nas polícias estaduais, onde estavam protegidos da concorrência dos imigrantes estrangeiros, eram algumas das possibilidades ofertadas pelos empregadores e demandadas pelos sergipanos. Enfim, não obstante as limitações do mercado nacional de trabalho, das dificuldades de transportes e comunicações, da concorrência dos imigrantes estrangeiros e nacionais, parte da população sergipana via na emigração uma alternativa mais viável de subsistência ou de melhoria do seu padrão de vida. Esse movimento emigratório foi tomando um caráter auto-sustentado, independente de fatores exógenos, como as secas, por exemplo. Um articulista percebeu claramente a diferença entre as emigrações massivas de populações flageladas pela seca da emigração menos volumosa, porém constante, de um segmento da população mais qualificada para disputar lugares no mercado de trabalho nacional, que testemunhavam a decadência relativa da economia sergipana, em suas palavras:

"Note-se que não nos referimos agora aos sertanejos flagelados pela última seca. Referimo-nos aos que habitavam esta e outras cidades enriquecendo-as com seu trabalho, enquanto houve; aos artistas e proletários mais ou menos com alguma educação artística; à mocidade que desponta e anseia por viver".⁷

Outra forma de responder a indagação sobre as causas da emigração dos sergipanos foi localizar a causa principal na estrutura fundiária do Estado. Segundo Prado Sampaio:

“O estanque da emigração sergipana, asseverei eu, só poderá ser conseguido pela regeneração da lavoura, principalmente, revolucionada pela prática intensiva da policultura, pela discriminação das terras públicas e particulares, vinculando-se o lavrador aos seus domínios, porque ele é o cerne, o âmago, o nervo da nossa vida social, alicerçando-se deste modo o bem-estar geral de todos os ramos de atividade indígena”.⁸

Neste sentido, se discutiu experiências de reformas agrárias realizadas na Irlanda e Suíça que teriam sustado a tendência emigracionista de suas populações com a fixação da mesma ao solo. Segundo Costa Duclerc, até mesmo o vizinho Estado de Alagoas teria adotado medidas no sentido de regularização da estrutura fundiária, revertendo assim sua tendência emigracionista.

As divergências nas respostas sobre as razões da emigração dos sergipanos não impediam um certo consenso entre as elites locais quanto aos prejuízos que esta causaria ao desenvolvimento econômico do Estado. Coibir a emigração, mesmo não havendo concordância quanto as medidas adequadas que deveriam ser adotadas pelas autoridades, fazia parte de um ideário comum às elites locais.

Um episódio ilustrativo dos conflitos que a emigração provocava na sociedade sergipana foi proporcionado, em 1892, pela ação de um aliciador de mão-de-obra, agente da companhia concessionária do Porto de Santos (SP), que então passava por uma série de obras. O aliciador, que aliás era sergipano, chegou ao Estado com o propósito de contratar 400 trabalhadores oferecendo salários de 4\$000 a 10\$000 réis por dia, conforme as habilitações. Aparentemente o momento não seria favorável à contratação de trabalhadores devido ao transcurso favorável das estações climáticas e ao elevado preço obtido pelo açúcar exportado. Entretanto os salários pagos em Sergipe não haviam acompanhado a elevação do preço do açúcar ou do custo de vida, de forma que os salários variavam de 640 réis a 1\$200 réis diários. Com o anúncio dos salários pagos em Santos, o aliciador conseguiu em uma semana reunir 600 pessoas no Porto de Aracaju, dispostas a emigrar para Santos.⁹

A imprensa iniciou, então, uma campanha contra a emigração, tida como causa ou agravadora da decadência econômica do Estado. Essa campanha sensibilizou as autoridades

estaduais que procuraram pretextos para impedir a saída dos sergipanos, sendo o aliciador detido por 20 horas. Aparentemente as autoridades alegaram falta de condições de segurança no vapor que transportaria os trabalhadores, de forma que os mesmos foram retirados de bordo pela noite. No dia seguinte receberam uma ração de carne e farinha para o almoço, e à tarde foram dispersados com pancadas de rifles.¹⁰

O episódio não se encerraria aí. Entre os aplausos dos partidários do Presidente do Estado, Capitão Calazans, ecoaria o protesto e as indagações do aliciador de mão-de-obra, reverberadas pelos opositores do Presidente. Seria legal impedir a emigração de pessoas livres? Quem se beneficiaria com o impedimento da livre movimentação de pessoas no território nacional? O Sr. Valois Galvão, aliciador de mão-de-obra, argumentou que a continuarem os obstáculos ao livre movimento de pessoas, o lema republicano deveria ser modificado para violência e bairrismo, e que os operários

“que desejavam seguir comigo para o Sul em procura do pão que lhe é escasseado e que não corresponde às penosas gotas de suor, que, em lugar de converter-se em arrimo da pobre família, serve apenas para fazer aumentar de volume, a taxa dos ricos.

É preciso que saibamos que o nosso progresso depende totalmente deste equilíbrio, e não do querer insensato e absurdo de coronéis, capitães, majores e tenentes da Guarda Nacional, patentes ou pomadas essas com que se bosuntam [sic] incautos caipiras”.¹¹

Portanto, para as autoridades sergipanas a questão tornava-se de difícil resolução. Se a adoção de medidas repressivas contra a emigração eram demandadas pelos proprietários e boa parte da imprensa, tais medidas tomavam necessariamente um caráter arbitrário, uma vez que era manifesto o desejo de emigração dos trabalhadores. Como constataria um jornal local: “É preciso, é urgente, pois, fazer parar o êxodo dos sergipanos.

Mas como, se o êxodo é para eles uma questão econômica, e as questões econômicas, como se sabe, só podem ter satisfatória solução por elementos de força econômicos?”¹²

Uma das soluções foi encarar o problema nos termos econômicos. A imprensa sergipana manteve uma verdadeira campanha de propaganda contra a emigração. Relatos de emigrantes frustrados em suas expectativas, fraudados nas promessas feitas pelos aliciadores, esclarecimentos quanto a diferença entre um elevado salário monetário avaliado nas con-

dições econômico-sociais do candidato a emigração, isto é, dispondo de residência própria, ou de baixo custo e tendo acesso a meios de subsistência relativamente baratos, das condições que encontraria no seu novo emprego — cidades em acelerado processo de crescimento, com aluguéis a preços exorbitantes e elevado custo de vida. As condições sociais das cidades para onde emigravam os sergipanos também eram descritas de forma desfavorável. Santos, Vitória, São Paulo e outras eram descritas como cidades insalubres, sujeitas a diversas epidemias, que acometiam boa parte dos emigrantes e consumiriam rapidamente o pequeno pecúlio acumulado com enormes sacrifícios. A violência, os assaltos, assassinatos e arbitrariedades dos patrões e seus prepostos compunham outro aspecto do quadro desfavorável descrito pela imprensa sergipana.¹³

Melhor sorte não teriam, segundo a imprensa local, os trabalhadores que emigrassem para as Zonas Rurais. A Amazônia seria verdadeiro inferno verde, onde vigoraria, de forma travestida, a escravidão e o tráfico de escravos. As grandes obras de construção, principalmente ferrovias, seriam locais de exploração dos trabalhadores obrigados a comprar mercadorias fornecidas pelos barracões credenciados ou explorados pelas companhias ferroviárias, onde acumulavam dívidas impagáveis, principalmente se ficassem doentes, o que seria comum nas regiões inóspitas onde estavam sendo construídas essas obras. Portanto, os sonhos de enriquecimento rápido, ou ao menos de formação de um pequeno pecúlio, eram desfeitos ponto por ponto pela imprensa sergipana.¹⁴

A manhã, as mentiras, as falsas promessas, as ofertas de dinheiro e o conseqüente endividamento do emigrante que assim ficava preso ao aliciador de força de trabalho foram descritos com detalhes e complementadas com observações sobre como identificar este último, como evitá-lo e se possível denunciá-lo às autoridades.¹⁵

Certamente havia fatos disponíveis para abastecer a campanha da imprensa sergipana contra a emigração, porém, quando contrastada com o mutismo desta em relação às condições de trabalho nas fazendas e fábricas de Sergipe, percebe-se claramente como a emigração provocava tensões entre os proprietários locais. Suas dificuldades em concorrer com os níveis salariais vigentes em outros pontos do território nacional, faziam com que eles temessem o esvaziamento do mercado de trabalho local, portanto, outras medidas, além da campanha de descrédito dos mercados para onde emigravam os sergipanos, deveriam ser adotadas para permitir a formação de uma reserva de mercado

da força de trabalho local protegida da concorrência de empregadores de outros Estados.¹⁶

A simples ação policial, mesmo que arbitrária, coibindo a atividade dos agentes dos empregadores de outros Estados foi defendida como uma alternativa para restringir a emigração de trabalhadores sergipanos. Clamores do tipo publicado em artigo num jornal da cidade de Maroim podiam ser encontrados com certa frequência. Segundo este:

“Já uma vez a polícia empatou alguns inimigos de Sergipe, não seria mal que possesse [sic] agora um paradeiro ao tal Sr. Ângelo que anda iludindo aos incautos com fantasmagóricas promessas”.¹⁷

Deodato Maia enviou do Rio de Janeiro uma contribuição para o debate e possível solução do grave problema da emigração de seus patrícios. Segundo o mesmo, o governo estadual teria um meio eficaz para combater a emigração sem necessidade de confecção de novas leis, que aliás, poderiam ser inconstitucionais. A solução estaria na aplicação do artigo 205 do Código Penal, o qual estabelece: “Desviar operários e trabalhadores dos estabelecimentos em que forem empregados, por meio de ameaças, constrangimentos ou manobras fraudulentas: penas de prisão celular por um a três meses e multa de 200\$ a 500\$”. Aparentemente Deodato Maia não percebeu a dificuldade de aplicação deste dispositivo do Código Penal, afinal boa parte dos trabalhadores aliciados provavelmente não estavam ligados aos seus empregadores por contratos de trabalho; seria difícil comprovar o uso de ameaças, manobras fraudulentas ou constrangimentos por parte dos aliciadores. Portanto, o dispositivo do Código Penal não poderia ser utilizado com abrangência suficiente para coibir o movimento emigratório dos trabalhadores sergipanos. Aliás, a necessidade de estabelecer contratos de trabalho para coibir a atuação dos aliciadores ou a concorrência desleal de empregadores vizinhos foi o principal argumento do Senador Moraes e Barros em defesa dos seus projetos de lei de locação de serviços.¹⁸

A ação policial, como vimos, era dificultada pela ausência de base legal e pelo desejo de emigrar manifestado por parte dos trabalhadores sergipanos, o que não excluiu a conclamação da imprensa, em nome dos supostos interesses gerais da sociedade, por ações que impedissem a emigração. Uma forma de coibir a emigração, via embotamento da ação dos aliciadores de trabalhadores, defendida pela imprensa sergipana, e adotada pelas autoridades consistiu na instituição de pesados impostos sobre

a atividade dos "agenciadores de trabalhadores para fora do Estado e voluntários para a polícia de outros Estados".¹⁹

A nova base legal para atuação das autoridades policiais aparentemente não colocou obstáculos intransponíveis para os aliciadores de força de trabalho. O elevado imposto que seria cobrado do agenciador de trabalhadores emigrantes, ao tempo que poderia desestimular a ação ostensiva dos mesmos, estimulava a corrupção dos agentes policiais e a dissimulação da atividade de agenciamento. O fato é que alguns anos após a adoção do citado imposto a imprensa sergipana continuava defendendo a mesma, como se ele não existisse ou precisasse ser complementado por tributos municipais. Também foram registradas notícias da adoção de impostos semelhantes pelos Estados de Pernambuco e Ceará e de ações policiais no Estado do Rio de Janeiro restringindo a ação dos aliciadores de mão-de-obra. Tais notícias tinham o intuito declarado de estimular a adoção de estratégias mais eficazes para o combate à emigração, sem resolver contudo a questão de como fazê-lo sem ferir os direitos individuais do cidadão sergipano que desejasse emigrar.²⁰

Podemos agora tirar algumas conclusões da experiência sergipana de emigração e confrontá-las com as explicações de Graham e Hollanda Filho sobre a limitada migração interna no Brasil, quando comparada com a migração internacional nas últimas décadas do Século XIX e primeiras do Século XX.²¹

Uma das primeiras conclusões é a de que dificilmente se pode atribuir um papel importante aos preconceitos dos trabalhadores nacionais quanto ao seu emprego nas "plantations" e preferência pelo "El Dorado" amazônico. Ao menos no caso de Sergipe, encontramos ao lado de lamúrias dos proprietários e da elite local quanto às dificuldades de contratar trabalhadores, devido a relutância, desqualificação, instabilidade e elevados salários exigidos pelos mesmos, reclamações quanto a uma assustadora emigração de trabalhadores para diversos mercados nacionais. As nossas fontes não permitem qualquer quantificação quanto a importância relativa de cada mercado de trabalho absorvedor da emigração sergipana. Entretanto, podemos constatar uma disposição dos sergipanos de conseguirem empregos em diversas atividades e regiões do País. Do engajamento nas forças armadas e polícias estaduais ao emprego nas obras de construção civil no Norte, Centro-Sul e Nordeste brasileiros. Nem mesmo o emprego em "plantations" foi recusado pelos emigrantes sergipanos — a economia cacaueteira do Sul da Bahia foi um dos seus principais pontos de atração. Neste sentido, não nos parece que a Amazônia tenha sido particularmente

mais atrativa — se existia entre a população sergipana qualquer variação da fabulosa lenda do “El Dorado” amazônico, a elite local tentou destruí-la.

Uma outra explicação dos citados autores para o predomínio da imigração de nordestinos para a Amazônia e imigração de estrangeiros para São Paulo relaciona-se ao custo de transportes. Segundo os mesmos a maior proximidade e maior desenvolvimento da navegação a vapor ligando o Nordeste à Amazônia explicariam em parte a predominância desta região como absorvedora de migrantes nordestinos. Quanto à São Paulo, o desenvolvimento da navegação transoceânica e programas de subsídios a imigração estrangeira teriam tornado mais barata a imigração estrangeira quando comparada com a imigração de nordestinos. (Graham, Holanda Filho, 1971, p. 42-44)

A primeira observação que faríamos é quanto à distância da Amazônia e Centro-Sul em relação ao Nordeste brasileiro. Se essa distância for entendida como, por exemplo, Fortaleza-Belém versus Fortaleza-Santos, realmente a Amazônia seria mais próxima do Nordeste que o Centro-Sul. Entretanto, o mesmo não se pode dizer de Salvador-Acre versus Salvador-Santos. A segunda observação é quanto ao maior desenvolvimento e facilidade da navegação a vapor ligando o Nordeste à Amazônia. No final do Século XIX e início do Século XX a navegação de cabotagem tinha como ponto focal o porto do Rio de Janeiro. Este é assim descrito em um documento oficial:

“O porto do Rio de Janeiro é o ponto de partida ou de convergência de toda a navegação costeira nacional; mesmo as companhias de navegação do extremo norte, cujo itinerário está determinado nos contratos com o Governo Federal ou dos Estado, ou em disposição dos respectivos estatutos, não raro fazem viagens até o porto da Capital da República”. (IBGE, 1986, p. 125)

As empresas de navegação de atuação nacional, como por exemplo a “Empresa de Navegação Costeira” e especialmente o “Lloyd Brasileiro”, ligavam todos os principais portos da costa brasileira ao Rio de Janeiro e, através de diversas linhas, entre eles. Outras como a “Empresa de Navegação do Rio de Janeiro” e “Empresa Esperança Marítima” ligavam o Rio de Janeiro aos portos do Espírito Santo, Bahia e Sergipe. A “Companhia Comércio e Navegação Rio de Janeiro” ligava os portos do Norte e Nordeste ao Rio de Janeiro. Finalmente havia empresas de navegação a vapor de âmbito regional, como por exemplo a “Navegação Bahiana” e a “Companhia Pernambucana” que possuíam linhas ligando os portos de Pernambuco à Bahia, via

Alagoas e Sergipe. A "Companhia Maranhense de Navegação a Vapor" se enquadra nesse modelo de empresas de âmbito regional, ligando o Maranhão aos portos de Belém e Fortaleza, bem como portos intermediários. Finalmente a "Amazonas Steam Navigation Co. Limited" ligava Belém a diversos portos fluviais da Amazônia. Dessa sucinta descrição das linhas e empresas de navegação a vapor existentes no Brasil no início do atual século não se pode concluir que a navegação a vapor ligando o Nordeste à Amazônia estivesse especialmente desenvolvida. Na medida em que o ponto focal da navegação de cabotagem era o porto do Rio de Janeiro, poderíamos dizer, ao contrário, que a navegação de cabotagem ligando o Nordeste ao Centro-Sul era mais desenvolvida. Adicionalmente lembraríamos que nessa mesma época o direcionamento para os mercados internos, especialmente do Centro-Sul, da produção nordestina de açúcar e algodão intensificava a navegação de cabotagem entre as duas regiões, visto ser então, o principal meio de transporte disponível. (IBGE, 1986, p. 88-96)

Havia ainda a navegação interior, através do Rio São Francisco, ligando Juazeiro (Bahia) a Pirapora (Minas Gerais). Além de pequenas empresas utilizando barcos à vela esta linha era explorada pela "Empresa Viação do São Francisco", a qual transportou no ano de 1907, 4.458 passageiros em 67 viagens de ida e volta. Nesse mesmo ano se anunciava para breve a conclusão do ramal da Central do Brasil que ligaria Pirapora à rede ferroviária desta empresa. Portanto, do ponto de vista da disponibilidade de meios de transportes não havia grandes obstáculos à emigração de nordestinos para o Sudeste, nem ela era mais difícil para o Sudeste, quando comparada com a Amazônia. Resta saber se essa migração interna seria mais cara que a imigração de estrangeiros dirigida para São Paulo. (IBGE, 1986, p. 122-124)

3. *São Paulo e a Opção pela Imigração Estrangeira*

Têm-se relacionado razões de ordem sócio-políticas para a não efetivação de um programa de subsídios às migrações internas. Celso Furtado, como já mencionamos, remete a questão aos laços de dependência pessoal que ligariam os possíveis candidatos à emigração aos proprietários de terras espalhados pelo interior do País. Portanto, a emigração massiva desses trabalhadores somente seria possível com a anuência dos latifundiários. Como todo um estilo de vida estaria em jogo, dificilmente os proprietários concordariam com tal emigração. Uma variação

de tal explicação é atribuir um papel político aos moradores dependentes dos proprietários. Nesse sentido eles formariam uma espécie de capital político de cada proprietário que barganharia com os governos locais e estaduais favores e influência de acordo com o número de eleitores que controlassem. Esta explicação parece-nos não ter levado em conta as mudanças na legislação eleitoral no final do período monárquico e no regime republicano. Como se sabe, a adoção das eleições diretas no regime monárquico se fez através do censo alto, reduzindo o contingente eleitoral. A república adotou um critério censitário, que se revelou ainda mais restritivo — a proibição do direito de voto aos analfabetos. Por outro lado, a consolidação das oligarquias estaduais em partidos praticamente únicos — os partidos republicanos dos diversos Estados, a impossibilidade prática de alternância do poder pela via eleitoral, visto que o processo eleitoral era sujeito a uma imensa gama de fraudes, finalmente o controle oligárquico dos resultados eleitorais através da chamada verificação de poderes, restringia a importância política do eleitorado. Adicionalmente poderíamos lembrar que as proporções das bancadas estaduais representadas na Câmara dos Deputados foi fixada tendo em vista os resultados do Censo de 1890, não tendo sido alteradas durante toda a primeira república e anos 30. (Furtado, 1979, p. 121; Graham, Hollanda Filho, 1971, p. 45; Carvalho, 1987; Cardoso, 1977; Love, Wirth, Levine, 1977)

Uma explicação alternativa, mas não necessariamente excludente, consiste em atribuir ao programa de imigração estrangeira subsidiada pelo governo paulista um custo financeiro menor, devido ao maior desenvolvimento da navegação transoceânica vis-à-vis a navegação de cabotagem. (Graham, Hollanda Filho, 1971, p. 44-45)

Segundo um artigo publicado em 1908, comparando as tarifas cobradas pelo Lloyd Brasileiro, a passagem na segunda classe do percurso Aracaju-Rio de Janeiro custaria 60\$000. Esclarece o autor que os preços das passagens para outros portos nordestinos, mais distantes do Rio de Janeiro que Aracaju, eram inferiores. Assim sendo, a passagem Recife-Rio de Janeiro custaria 34\$000; Natal-Rio de Janeiro custaria 43\$000; Fortaleza-Rio de Janeiro custaria 45\$000, etc. Portanto, para compararmos o custo de transporte dos emigrantes nordestinos para São Paulo com o custo de transporte dos imigrantes europeus para São Paulo, poderíamos utilizar como aproximação o preço da passagem de segunda classe nos vapores que ligavam Aracaju ao Rio de Janeiro. No ano citado, São Paulo recebeu 9.433 imi-

grantes estrangeiros subsidiados, tendo o governo estadual desembolsado 2.001:000\$000 réis, ou seja, cada imigrante subsidiado teria custado ao Estado de São Paulo, em média, 212\$128 réis. Podemos concluir, portanto, que um programa de subsídios a imigração de trabalhadores nacionais para a economia cafeeira teria custado menos que o programa de imigração de estrangeiros. O que nos leva a questão de porque tal programa não foi ao menos tentado pelo governo e fazendeiros paulistas. (Holloway, 1984, p. 76-77 e 90)²²

Até o momento não levamos em consideração as opções do governo paulista quanto ao tipo de imigrantes que este preferia subsidiar. Parece-nos claro que havia uma forte inclinação por imigrantes estrangeiros — europeus, em especial. Do ponto de vista do governo paulista, a imigração de trabalhadores europeus não resolvia apenas o grave problema de força de trabalho para os cafeicultores, ou como diria Iraci G. Salles: “Portanto, ao se buscar uma alternativa de mão-de-obra fora do país, o que se quer é um trabalhador que seja a antítese do negro. Espera-se que o trabalhador imigrante reabilite o ato do trabalho e que sua atividade não só regenere, mas que imprima uma característica civilizadora ao trabalho”. (Salles, 1986, p. 92)

Do ponto de vista dos proprietários de terra das diversas economias regionais brasileiras e de suas elites, o núcleo da questão consistia em que uma forte emigração para outras regiões com crescimento econômico mais acelerado colocaria dificuldades adicionais em seus processos de “reordenamento do trabalho”. Ou seja, toda a tentativa de criar novos mecanismos de subordinação do trabalho, a partir do momento que o escravismo entrou em crise, e especialmente após a abolição da escravidão, seria extremamente dificultada com o surgimento de pontos de fuga, de verdadeiras fronteiras móveis que seriam os mercados de trabalho em expansão no Centro-Sul, especialmente São Paulo, ou mesmo outras economias regionais menos dinâmicas ou menores, como a economia cacaueteira da Bahia e a extrativista de borracha da Amazônia. (Balán, 1974, p. 129)

Todos os protestos que se verificaram em Sergipe, uma vez que foi este o Estado que mais sofreu, em termos relativos, emigração líquida de brasileiros natos para outros Estados, entre 1900 e 1920, se repetiriam de forma ampliada se, por hipótese, não tivesse existido o programa de imigração subsidiada de imigrantes estrangeiros para São Paulo. Como nos parece que a “falta de braços” foi um problema nacional, ou pelo menos, os proprietários de terras e todas as elites regionais assim pensavam, um programa massivo de transferência de trabalhadores

nacionais para os mercados do Sudeste, especialmente São Paulo, encontraria resistências tão grandes, que, uma vez atingindo alguns dos Estados-chaves da Federação — Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Bahia e Pernambuco, por exemplo — a própria unidade nacional estaria colocada em xeque, ou alternativamente, se faria necessário um governo central mais forte, capaz inclusive de transferir recursos para as regiões de emigração, como forma de compensá-las pela perda de parte de sua população. Todas essas tensões políticas foram evitadas com a manutenção do programa paulista de subvenção de imigração estrangeira, mesmo após a proibição do governo italiano da emigração subsidiada de seus cidadãos.

4. *Conclusão*

Podemos resumir nos seguintes termos as conclusões que extraímos da experiência sergipana de resistências e conflitos em torno da emigração de trabalhadores para outras partes do Brasil:

1) Os sergipanos não apresentaram grande aversão ao trabalho assalariado, mesmo nas "plantations" de outras regiões. Se havia na imprensa e documentos oficiais sergipanos referências à recusa da população pobre, especialmente ex-escravos, em trabalhar nas plantações locais de cana, havia também protestos quanto à contratação desses por agentes de fazendeiros e empregadores de diversas regiões do Brasil. A oferta de salários mais elevados que os praticados em Sergipe parece ter atraído trabalhadores e alarmado os proprietários quanto à concorrência exercida por empregadores de outros Estados.

2) Quanto aos fatores de expulsão da população sergipana, há indícios de que estes tiveram importância decisiva na consolidação do movimento emigratório. A flutuação da produção açucareira em um patamar abaixo do atingido nos últimos anos do regime escravista, a modernização dos engenhos, reduzindo o seu número, o desenvolvimento da pecuária em terras anteriormente utilizadas no cultivo de cana reduziram a capacidade de absorção de força de trabalho em Sergipe. Ao lado disso, a procura de estabilização da propriedade ou posse familiar dos pequenos produtores rurais passava possivelmente pela obtenção de recursos monetários que pudessem ser investidos na manutenção, melhoria, ou constituição de novas unidades produtivas. Uma das formas para obter esses recursos possivelmente seria a emigração e a procura de emprego nas economias regionais em expansão ou nas polícias estaduais e forças arma-

das. Evidentemente é muito difícil ou praticamente impossível medir a intensidade desses fatores de expulsão face aos vigentes, na mesma época, na Itália com os dados atualmente disponíveis.

3) Quanto aos custos de transportes envolvidos na imigração estrangeira e um possível programa de subsídio à migração interna, demonstramos que os custos do programa interno poderiam ter sido menores que o efetivamente desembolsado com a imigração estrangeira pelo governo paulista. Por outro lado, a explicação da maior facilidade de emigração dos nordestinos para a Amazônia devido ao menor custo de transporte ou preferência pelo "El Dorado" amazônico em prejuízo do trabalho assalariado e nas "plantations", que seriam associados ao trabalho escravo, nos parece questionável. De um lado a navegação costeira ligando o Nordeste ao Rio de Janeiro era mais desenvolvida que a ligando o Nordeste à Amazônia; de outro, ao menos no caso sergipano, houve uma intensa campanha de desmistificação da Amazônia como lugar de obtenção de riqueza fácil, ao tempo que os sergipanos não recusavam o trabalho assalariado em outras regiões nas mais diversas atividades.

4) Quanto a oposição política das oligarquias regionais a uma transferência em larga escala da população para as economias regionais em expansão, parece-nos que efetivamente existiu em grau elevado, porém não por razões meramente políticas ou de estilo de vida. Talvez, pelas razões que mencionamos, a oposição tivesse raízes mais profundas em motivos econômicos. A emigração acentuaria as dificuldades que as economias que não contaram com a imigração estrangeira estavam encontrando em gerar novos mecanismos de subordinação do trabalho ao capital nos anos em torno da abolição da escravidão. Esses novos mecanismos exigiam a geração de uma camada populacional crescente, capacitada, desejosa e qualificada para ofertar força de trabalho. A emigração para outras regiões seria vista como uma sangria de forças que estavam sendo lentamente acumuladas nessas regiões.

5) Para exemplificar, reproduzimos uma correspondência do Secretário da Agricultura do Estado de São Paulo remetida ao governador do Ceará em 1919, onde o primeiro de certa forma solicita a licença do governador para atuação dos aliciadores paulistas de força de trabalho, dadas as circunstâncias especiais então vividas pela população cearense. Além do mais, se assegura que essa atuação seria transitória, com possível retorno dos cearenses após o término da seca em seu Estado. Fica subentendido que não se toleraria, sem a prévia anuência do gover-

nador, a atuação dos aliciadores de força de trabalho. Parece-nos que tal comportamento revela um acordo tácito entre as oligarquias regionais brasileiras no sentido de que a emigração de seus conterrâneos somente seria possível em situações extraordinárias e com a anuência destas.

“Considerando a grande necessidade de braços para a próxima colheita em São Paulo, e tendo conhecimento de que a seca que infelizmente está se abatendo nesse Estado deixou um grande número de trabalhadores agrícolas sem emprego, desejo consultar Sua Excelência acerca da possibilidade de que esta Secretaria organize um serviço de propaganda e transporte para São Paulo de indivíduos aptos ao trabalho agrícola, mesmo que seja somente para os trabalhos da próxima colheita, podendo, verificar-se o retorno dos mesmos a este Estado logo depois, tendo desaparecido o flagelo que o devasta atualmente [...]” (Vangelista, 1971, p. 60)

A resposta do governador do Ceará foi a seguinte:

“[...] Há na realidade um grande número de trabalhadores agrícolas que, por causa da seca, está reunido nesta capital e em outras cidades próximas ao litoral. A condição desta pobre gente é tristíssima, restando-lhes somente o remédio da migração, posto que os trabalhos federais em curso não podem admitir nem uma décima parte daqueles que procuram trabalho. Por mais prejudicial que seja à economia do Estado a migração de seus habitantes, não tenho nada a objetar à sugestão referida por Sua Excelência, tanto mais se existe a possibilidade de retorno uma vez que termine o flagelo que atualmente devasta o Estado [...]” (idem, *ibid.*)

6) As resistências e conflitos surgidos em Sergipe, na última década do Século XIX e primeiras do Século XX, podem ilustrar as dificuldades que uma solução, via mercado interno, para o problema da oferta de força de trabalho do complexo econômico cafeeiro paulista faria aflorar. Por outro lado, a solução natural, à época, parecia ser a imigração européia, que permitia atacar simultaneamente, além da questão da força de trabalho, a questão da “civilização brasileira”. Somente em torno da década de 1930, se superaria a *renofagia* das fazendas e a *desterritorialização* do mercado de trabalho como fundamentos da ocupação territorial e da unidade nacional. (Alencastro, 1987, p. 17-21)

NOTAS

1. *Emigrantes*. Folha de Sergipe, Aracaju, 11.04.1981.
2. *Pela Lavoura*. Correio de Aracaju, Aracaju, 20.01.1911.
3. *Venda de Homens*. Revista Agrícola, Aracaju, 10.05.1905.
4. *De Soslaio*. Correio de Aracaju, Aracaju, 19.07.1911.
5. *Imposto de Sangue*. Revista Agrícola, Aracaju, 15.07.1906.
6. *Gazeta de Sergipe*, Aracaju, 17.08.1892.
7. *Para o Sul*. A Razão, Estância, 03.05.1908.
8. *O Problema Sergipano*. O Estado de Sergipe, Aracaju, 09.06.1912.
9. *Ao Pessoal de Trabalho de Sergipe*. O Maroinense. Maroim, 11.09.1982. *Emigração*. Gazeta de Sergipe. Aracaju, 24.08.1892.
10. *Ao Público*. O Maroinense. Maroim, 04.09.1992.
11. *idem, ibid.*
12. *Aviso de Amizade*. Por que Santos? O Republicano. Aracaju, 11.03.1893.
13. *O Regresso*. Gazeta de Sergipe. Aracaju, 16.02.1893. *A Emigração*. Gazeta de Sergipe. Aracaju, 21.08.1892. *Carta ao Dr. Evangelino de Faro*. Gazeta de Sergipe. Aracaju, 23.12.1894. *Emigração*. O Progresso. Maroim, 16.08.1896. *Sergipanos Mártires*. Folha de Sergipe. Aracaju, 02.09.1909. *Emigração*. Moeda Falsa. A Razão. Estância, 23.03.1907. *Cativeiro Mascarado*. Correio de Aracaju. Aracaju, 03.03.1907. *Êxodo de Sergipanos*. Correio de Aracaju. Aracaju, 03.09.1909. *Cartas do Rio*. Correio de Aracaju. Aracaju, 08.10.1909.
14. *O Êxodo*. Folha de Sergipe. Aracaju, 25.03.1909. *Para o Amazonas*. O Estado de Sergipe. Aracaju, 10.03.1911. *O Inferno do Acre*. Correio de Aracaju. Aracaju, 19.06.1912. *A Odisséia de um Sergipano*. Correio de Aracaju. Aracaju, 05.03.1904. *De um Membro da Comissão Rondon que Chegou ao Rio*. Correio de Aracaju. Aracaju, 26.01.1917. *O Inferno Verde*. Correio de Aracaju. Aracaju, 06.09.1918.

15. *Como se Faz um Agenciamento. A Razão. Estância,* 19.05.1907.
16. "A grande alta dos salários em Santos tende a privar este Estado do seu último homem de trabalho, tornando-se-lhe impossível a vida industrial, pastoril e agrícola. O Republicano. Aracaju, 11.03.1893.
17. *Inimigo de Sergipe. O Progresso. Maroim, 07.03.1897.*
18. *Cartas do Rio. Correio de Aracaju. Aracaju, 08.10.1909. Câmara dos Deputados, 1920, p. 27.*
19. *A Emigração. Gazeta de Sergipe. Aracaju, 20.08.1892. Aviso de Amizade. Por que Santos? O Republicano. Aracaju, 11.03.1893. Aliciador. O Republicano. Aracaju, 05.11.1893. Lei N. 374 de 09.11.1899 [Orçamento] Tabela N. 1. Tabela para a cobrança do imposto sobre indústrias e profissões. "Agenciamento de trabalhadores para fora do Estado e voluntários para a polícia de outros Estados, qualquer que seja o destino — 5:000\$000. Coleção de Leis e Decretos do Estado de Sergipe de 1899. Aracaju: Typ. do "O Estado de Sergipe". 1900.*
20. *Lei N.º 601 de 17.11.1911 [Orçamento] Tabela N.º 2. Imposto de Indústria e Profissão. "Agenciador ou condutor de colonos, trabalhadores ou voluntários para polícia em outros Estados, de cada vez em cada município que percorrer — 5:000\$000. Este dispositivo foi repetido em todas as leis orçamentárias até a que fixou o orçamento de 1927, que apresentou a seguinte redação: "Agente ou condutor de colonos, trabalhadores, ou operários para fábricas de fora do Estado, ou de voluntários para as unidades policiais de outros Estados da República, de cada vez, em cada jurisdição fiscal que percorrer. Taxa fixa — 10:000\$000". Lei N.º 981 de 20.11.1926: Cf. Leis e Decretos do Estado de Sergipe de 1926. Imprensa Oficial: Aracaju, 1939. "O Êxodo de Sergipanos". Correio de Aracaju. Aracaju, 21.03.1909. "Pela Lavoura". Correio de Aracaju. Aracaju, 20.10.1911.*
21. "Êxodo de Sergipanos". Correio de Aracaju. Aracaju, 17.06.1910. "Emigração Proibida". Sergipe-Jornal. Aracaju, 13.08.1925. Memorial. Os Industriais Sergipanos ao Exmo. Sr. Presidente do Estado. Maroim: Imprensa Econômica, 1921, pág. 12. Graham, Douglas H. e Hollanda Filho, S. B. op. cit., págs. 42-44.
22. "Pro Sergipe". Folha de Sergipe. Aracaju, 29.11.1908. Holloway, Thomas H. Imigrantes para o Café: Café e sociedade em São Paulo, 1886-1934. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984, págs. 76-77, 90.

FONTES PRIMARIAS

Jornais

Correio de Aracaju. Aracaju
O Estado de Sergipe. Aracaju
Folha de Sergipe. Aracaju
Gazeta de Sergipe. Aracaju
O Maroinense. Maroim
O Progresso. Maroim
A Razão. Aracaju
O Republicano. Aracaju
Revista Agrícola. Aracaju
Sergipe-Jornal. Aracaju

Publicações Oficiais

- Brasil. Câmara dos Deputados. Documentos Parlamentares. Legislação Social. 2. Volume. Rio de Janeiro: Typ. do Jornal do Commercio, 1920.
- Brasil. IBGE. Séries Estatísticas Retrospectivas. Volume 2. O Brasil, suas Riquezas, suas Indústrias. Tomo 3 — Indústria de Transportes — Indústria Fabril. (edição fac-similar). Rio de Janeiro, 1986.
- Sergipe. Coleção de Leis e Decretos do Estado de Sergipe de 1899. Aracaju: Typ. do "O Estado de Sergipe"; 1900.
- Sergipe. Leis e Decretos de 1926. Aracaju: Imprensa Oficial, 1939.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALENCASTRO, L. F. "A Pré-Revolução de 30." *Novos Estudos CEBRAP*. São Paulo, N. 18, Set. 1987, pp.

BALÁN, Jorge. Migrações e Desenvolvimento Capitalista no Brasil. Ensaios de interpretação histórico-comparativa, em *Balán, Jorge (org.) Centro e Periferia no Desenvolvimento Brasileiro. São Paulo: Difel, 1974.*

CARDOSO, Fernando H. Dos Governos Militares a Prudente-Campos Sales. em FAUSTO, Boris. História Geral da Civilização Brasileira. III O Brasil Republicano. 1 Estrutura de Poder e Economia (1899-1930). 2a. edição. São Paulo: Difel, 1977.

CARVALHO, José Murilo de. Os Bestializados. O Rio de Janeiro e a república que não foi. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

_____. Teatro de Sombras. A política imperial. São Paulo: Vértice, Editora Revista dos Tribunais; Rio de Janeiro: IUPERJ, 1988.

DEAN, W. Rio Claro: Um sistema brasileiro de grande lavoura, 1820-1920. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

FURTADO, Celso. Formação Econômica do Brasil. 16a. edição. São Paulo: Editora Nacional, 1979.

GRAHAM, D. H. e Hollanda Filho. S. B. Migration, Regional and Urban Growth and Development in Brazil: A selective analysis of the historical record 1872-1970. IPE-USP, 1971.

GUIMARAES NETO, L. Nordeste: da articulação comercial à integração econômica. Tese de Doutorado em Economia. IE/UNICAMP. Campinas, 1986.

HOLANDA, S. B. História Geral da Civilização Brasileira. II O Brasil Monárquico. 5 Do Império à República. 2a. edição. Rio de Janeiro; São Paulo: Difel, 1977.

HOLLOWAY, Thomas H. Imigrantes para o Café: Café e sociedade em São Paulo, 1886-1934. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984.

LOVE, Joseph; WIRTH, John e LEVINE, Robert. O Poder dos Estados. Análise Regional, em: FAUSTO, Boris. História Geral da Civilização Brasileira. III O Brasil Republicano. 1 Estrutura de Poder e Economia (1899-1930). 2a. edição. São Paulo: Difel, 1977.

MERRICK, T. W. e GRAHAM, D. H. População e Desenvolvimento Econômico no Brasil, de 1800 até a atualidade. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1981.

PRADO JÚNIOR, Caio. História Econômica do Brasil. 9a. edição. São Paulo: Brasiliense, 1965.

SALLES, Iraci G. Trabalho, Progresso e Sociedade Civilizada. O partido republicano paulista e a política de mão-de-obra

Josué Modesto dos Passos Subrinho

(1870-1889). *São Paulo: Hucitec; Brasília: INL, Fundação Nacional Pró-Memória, 1986.*

SANTOS, R. *História Econômica da Amazônia: 1800-1920. São Paulo: T. A. Queiróz, 1980.*

VANGELISTA, Chiara. *Os Braços da Lavoura. Imigrantes e "caipiras" na formação do mercado de trabalho paulista (1850-1930). São Paulo: Hucitec, Instituto Italiano di Cultura, Instituto Cultural Ítalo-Brasileiro, 1971.*

VILLELA, A. V. e Suzigan, W. *Política de Governo e Crescimento da Economia Brasileira. 1889-1945. 2a. edição. Rio de Janeiro: IPEA/INPES, 1975.*

